

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013

Aos dezoito dias de junho do ano de dois mil e treze, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida, via videoconferência, pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias quatro e doze de junho de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 00066.006803/2013-36; Interessado: Aerogard Indústria e Comércio de Aviões; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito RBAC 21.191(g)(1) para as aeronaves RV-7, RV-7A e RV-10; Decisão: **aprovado**, por maioria – tendo sido vencido o Diretor Ricardo Bezerra –, a concessão da postulada isenção pelo período de até 30 de junho de 2014, tendo em vista haver fundamentações fática, técnica e regulamentar para tanto suficientes em suporte à proposta, cuja adoção não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo; **2)** Processo nº 00066.034811/2012-91; Interessado: Paradise Indústria Aeronáutica Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito RBAC 21.191(g)(1) para as aeronaves RV-7, RV-7A, RV-9, RV-9A, RV-10 e P-4; Decisão: **aprovado**, por maioria – tendo sido vencido o Diretor Ricardo Bezerra –, a concessão da postulada isenção pelo período de até 30 de junho de 2014, tendo em vista haver fundamentações fática, técnica e regulamentar para tanto suficientes em suporte à proposta, cuja adoção não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo; **3)** Processo nº 00066.012928/2013-03; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável à recuperação de manobra por um sistema automático de voo com uma instalação de um sistema protetor de alta velocidade incorporado nas leis de controle de voo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo nº 00058.040131/2012-14; Interessado: Heli Air Monaco; Assunto: autorização de funcionamento no Brasil como empresa que comercializa bilhetes de passagem ou de carga (*offline*); Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista a observância do disposto nos arts. 206, 207, 208 e 214 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e a manifestação favorável da

Gerência de Outorgas de Serviços Aéreos - GEOS; **5)** Processo nº 00058.078173/2012-10; Interessado: Terra Viva Aeroagrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo nº 00058.009954/2013-45; Interessado: Reali Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do art. 34, inciso III, das Instruções Reguladoras aprovadas pela Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino; **7)** Processo nº 00066.023527/2013-71; Interessado: SAR; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável à película hidrofóbica; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito; **8)** Processo nº 00065.071265/2013-61; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: edição da Emenda nº 1 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a extensão dos prazos constantes dos parágrafos 61.77(a)(3), 61.101(a)(2)(i)(C), 61.137(a)(3), 61.157(b), 61.177(b), 61.213(a)(2)(i), 61.213(a)(2)(ii) e 61.237(f) por 1 ano atende ao interesse público. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves